

DECISÃO COREN-MA Nº 0188, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

*Autorizar Ad Referendum do Plenário,
arquivamento de Processo Administrativo.*

O Presidente, em conjunto com a Secretária do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão Coren-MA nº 118/2021 e homologado pela Decisão Cofen nº 0107/2021, no art. 26 que compete ao Plenário do Coren-MA;

CONSIDERANDO a competência estabelecida ao Presidente do Coren no art. 28, XV, do Regimento Interno do Coren-MA, de decidir, “ad referendum” do Plenário ou da Diretoria, os casos que, por sua urgência, exijam a adoção de providências, obrigatoriamente submetendo a matéria à homologação do Plenário ou da Diretoria, preferencialmente na primeira reunião subsequente;

CONSIDERANDO a análise jurídica de cada processo administrativo;

CONSIDERANDO a deliberação da presidência;

DECIDE:

Art. 1º Autorizar Ad Referendum do Plenário, arquivamento referente ao ano 2025:

1. **PAD-109/2025** (DENÚNCIA 01/2025) UPA ITAQUI BACANGA (SÃO LUIS)
2. **PAD-112/2025** (ADMINISTRATIVO) SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO E REEMBOLSO DE ANUIDADE – PAULO HENRIQUE TRINTA MARQUES (ENF)
3. **PD-154/2025** (FISCALIZAÇÃO) HOSPITAL AQUILES LISBOA (SÃO LUIS)
4. **PAD-155/2025** (FISCALIZAÇÃO) POLICINICA DA CIDADE OPERARIA (SÃO LUIS)
5. **PAD-156/2025** (FISCALIZAÇÃO) CS DR. HONORIO FERREIRA GOMES (SÃO JOSÉ DE RIBAMAR)
6. **PAD-157/2025** (FISCALIZAÇÃO) UBS SÃO RAIMUNDO BALBINO (SÃO JOSÉ DE RIBAMAR)
7. **PAD-158/2025** (FISCALIZAÇÃO) UBS J. LIMA (SÃO JOSÉ DE RIBAMAR)
8. **PAD-160/2025** (FISCALIZAÇÃO) UNIDADE BASICA DE SAUDE DO SÃO RAIMUNDO (SÃO JOSE DE RIBAMAR)
9. **PAD-161/2025** (FISCALIZAÇÃO) UBS J CAMARA (SÃO JOSÉ DE RIBAMAR)

DECISÃO COREN-MA Nº 0188, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

- 10. PAD-162/2025 (FISCALIZAÇÃO) CENTRO DE SAÚDE CIDADE OLIMPICA I ANTONIO CARLOS REIS (SÃO LUIS)**
- 11. PAD-163/2025 (FISCALIZAÇÃO) CENTRO DE SAÚDE CIDADE OLIMPICA II MARIA AYRÉCILLA (SÃO LUIS)**
- 12. PAD-164/2025(FISCALIZAÇÃO) CS SÃO CRISTOVÃO (SÃO LUIS)**
- 13. PAD-165/2025 (FISCALIZAÇÃO) UBS VILA ITAMAR (SÃO LUIS)**
- 14. PAD-166/2025 (FISCALIZAÇÃO) UBS VILA NOVA (SÃO LUIS)**
- 15. PAD-167/2025 (FISCALIZAÇÃO) UNIDADE BÁSICA DE SÃO JOSÉ DOS INDIOS (SÃO JOSÉ DE RIBAMAR)**
- 16. PAD-168/2025 (FISCALIZAÇÃO) UNIDADE BASICA DE SAÚDE DO RECANTO VERDE (SÃO JOSÉ DE RIBAMAR)**
- 17. PAD-169/2025 (FISCALIZAÇÃO) CENTRO DE SAÚDE AMAR (SÃO LUIS)**
- 18. PAD-170/2025 (FISCALIZAÇÃO) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RITA DE CÁSSIA (PAÇO DO LUMIAR)**
- 19. PAD-171/2025 (FISCALIZAÇÃO) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VILA SÃO PEDRO (PAÇO DO LUMIAR)**
- 20. PAD-172/2025 (FISCALIZAÇÃO) CENTRO DE SAUDE DA VLA KIOLA (SÃO JOSE DE RIBAMAR)**
- 21. PAD-173/2025 (FISCALIZAÇÃO) UNIDADE BASICA DE SAUDE DO PANAQUATIRA (SÃO JOSE DE RIBAMAR)**
- 22. PAD-175/2025 (FISCALIZAÇÃO) UNIDADE BASICA DE SAUDE DO SITIO DO APICUM (SÃO JOSE DE RIBAMAR)**
- 23. PAD-176/2025 (FISCALIZAÇÃO) C.S LIBERDADE (SÃO LUIS)**
- 24. PAD-177/2025 (FISCALIZAÇÃO) C.S VILA LOBÃO (SÃO LUIS)**
- 25. PAD-178/2025 (FISCALIZAÇÃO) POLICLINICA DO VINHAIS (SÃO LUIS)**
- 26. PAD-179/2025 (FISCALIZAÇÃO) CENTRO DE SAUDE DRA VALDECY ELEOTERIA MARTINS (SÃO LUIS)**
- 27. PAD-180/2025 (FISCALIZAÇÃO) MATERNIDADE NOSSA SENHORA DA PENHA (SÃO LUIS)**
- 28. PAD-181/2025 (FISCALIZAÇÃO) CENTRO DE SAUDE ITAPERÁ (SÃO LUIS)**
- 29. PAD-182/2025 (FISCALIZAÇÃO) CS FATIMA (SÃO LUIS)**
- 30. PAD-183/2025 (FISCALIZAÇÃO) U.S.F PIRAPORA (SÃO LUIS)**

DECISÃO COREN-MA Nº 0188, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

31. PAD-184/2025 (FISCALIZAÇÃO) UNIDADE BASICA DE SAUDE DR EXPEDITO ALVES DE MELO (SÃO LUIS)
32. PAD-185/2025 (FISCALIZAÇÃO) CENTRO DE SAUDE DO RADIONAL (SÃO LUIS)
33. PAD-186/2025 (FISCALIZAÇÃO) C.S TAMBAÚ (PAÇO DO LUMIAR)
34. PAD-187/2025 (FISCALIZAÇÃO) UNIDADE BASICA DE SAÚDE DE COPACABANA (PAÇO DO LUMIAR)
35. PAD-188/2025 (FISCALIZAÇÃO) UBS FILOMENA ARCANGELA DA SILVA (RAPOSA)
36. PAD-189/2025 (FISCALIZAÇÃO) UBS OZINO CLEMENTE COSTA (RAPOSA)
37. PAD-191/2025 (FISCALIZAÇÃO) MATERNIDADE DE ALTA COMPLEXIDADE MARLY SARNEY (SÃO LUIS)
38. PAD-192/2025 (FISCALIZAÇÃO) MATERNIDADE DE PAÇO DO LUMIAR (PAÇO DO LUMIAR)
39. PAD-193/2025 (FISCALIZAÇÃO) C.S ANTONIO GUANARÉ (SÃO LUIS)
40. PAD-194/2025 (FISCALIZAÇÃO) C.S GENESIO RAMOS FILHO (SÃO LUIS)
41. PAD-195/2025 (FISCALIZAÇÃO) CENTRO DE SAÚDE BEZERRA DE MENEZES (SÃO LUIS)
42. PAD-196/2025 (FISCALIZAÇÃO) CENTRO DE SAUDE DO CENTRO (SÃO LUIS)
43. PAD-197/2025 (FISCALIZAÇÃO) UNIDADE MISTA DE SÃO BERNARDO (SÃO LUIS)
44. PAD-198/2025 (FISCALIZAÇÃO) CENTRO DE SAÚDE VILA EMBRATEL (SÃO LUIS)
45. PAD-199/2025 (FISCALIZAÇÃO) CENTRO DE SAÚDE GAPARA (SÃO LUIS)

Art. 2º Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cumpra-se.

São Luís – MA, 01 de agosto de 2025.

JOSE CARLOS
COSTA ARAUJO
JUNIOR:829710
30300

Assinado de forma
digital por JOSE CARLOS
COSTA ARAUJO
JUNIOR:82971030300
Dados: 2025.08.01
13:27:55 -03'00'



Documento assinado digitalmente
TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS
Data: 01/08/2025 13:42:44-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR
Presidente
COREN-MA Nº 364.950-ENF

TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS
Secretária
COREN-MA Nº 336.138-ENF

